



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

COMUNICADO AO MERCADO

DECLARAÇÃO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Em continuidade ao Aviso aos Acionistas de 16 de novembro de 2020, publicado nas edições de 17 de novembro de 2020 no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico, a Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”) comunica aos Senhores Acionistas que não ocorreram aquisições, alienações ou cancelamentos de ações mantidas em tesouraria no âmbito do Programa de Recompra de Ações da Companhia. Todavia, os valores unitários por ação referente aos Juros Sobre Capital Próprio deliberados pelo Conselho de Administração em 16 de novembro de 2020 foram ajustados devido ao direito de recesso encerrado, conforme Aviso aos Acionistas divulgado em 10 de novembro de 2020, o que alterou a posição de ações em tesouraria, conforme descrito na tabela abaixo, já considerando a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária e ratificada em Assembleia Geral Especial dos Titulares de Ações Preferenciais, realizadas em 01.10.2020, cuja formalização ocorreu em 23.11.2020:

JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

De:

Valor por ação (R\$)	Pessoas Jurídicas Imunes ou Isentas (Valor Bruto)	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Pessoas Jurídicas e Físicas Tributadas (Valor Líquido)
Ações Ordinárias	0,23690201678	0,03553530252	0,20136671426

Para:

Valor por ação (R\$)	Pessoas Jurídicas Imunes ou Isentas (Valor Bruto)	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Pessoas Jurídicas e Físicas Tributadas (Valor Líquido)
Ações Ordinárias	0,23690212973	0,03553531946	0,20136681027



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

O crédito dos Juros sobre Capital Próprio será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária constante nos registros da Companhia ao final do dia 27 de novembro de 2020. Após esta data as ações serão consideradas “ex-juros”. O pagamento desse provento será realizado até o final do exercício social de 2021, devendo a data ser definida pela Diretoria da Companhia.

São Paulo, 27 de novembro de 2020.

David Melcon Sanchez-Friera

CFO e Diretor de Relações com Investidores
Telefônica Brasil – Relações com Investidores

Tel: +55 11 3430 3687

Email: ir.br@telefonica.com

www.telefonica.com.br/ri